PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.364/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Edilaine Cristina Alexandre

25.871-7

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 01/05/2019

a 29/06/2019

Dorotéia Donizetti Gonçalves Sapi

14.800-8

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMAD

De 06/05/2019

a 04/06/2019

Fátima Maria de Souza Nascimento

25.247-1

TNS/PS/Assistente Social

SEHAD

De 02/05/2019

a 30/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MACOS ANTÔNIO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL